



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Três Lagoas
2ª Vara Cível
Central de Processamento Eletrônico

fls. 98

EDITAL DE CITAÇÃO - MONITÓRIA

Edital de Citação de ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE DA SILVA (ALBUQUERQUE TRANSPORTES)

Prazo: 30 dias

Emirene Moreira de Souza Alves, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, situado na Rua: Zuleide Perez Tabox, 1109, Edifício do Fórum Des. Gerval Bernadino de Souza - CEP 79601-100, Fone: (67) 3929-1700, Três Lagoas-MS - E-mail: trl-2vciv@tjms.jus.br, tramitam os autos de Monitoria, autuados sob o nº 0808400-28.2022.8.12.0021, que Aoki Ltda move contra Antônio de Albuquerque da Silva (Albuquerque Transportes), nos quais foi deferida a expedição deste edital para citar **ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE DA SILVA (ALBUQUERQUE TRANSPORTES)**, CNPJ 27047697000102, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para que fique(m) ciente(s) de todo conteúdo da petição inicial, e para que, no prazo de 15 dias contados do transcurso do prazo deste edital, pague(m) a importância de R\$ 3.553,31, atualizada até 29/09/2022, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios fixados em 5% sobre o valor atribuído à causa, com o prazo de 15 (quinze) dias para o seu atendimento, nos termos do art. 701, do CPC. No mesmo prazo, poderá opor, nos próprios autos, embargos à ação monitoria, sob pena de, não o fazendo, ser constituído, de pleno direito, o respectivo título executivo judicial, hipótese em que o feito prosseguirá como execução por quantia certa, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Advertência: cumprindo-o no prazo, ficará a parte demandada isenta do pagamento de custas processuais (Art. 701, §1º, do CPC). Em caso de não pagamento do débito, não oposição ou rejeição dos embargos, o mandado inicial converter-se-á em Título Executivo Judicial independentemente de qualquer formalidade e o processo passará para fase de Cumprimento de Sentença, nos termos do art. 701, §2º, do CPC. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Lagoas (MS), aos 22 de agosto de 2024. Eu, Thaisa Valério Lopes Vergilato, Analista Judiciário, digitei, e eu, Alcione Castro Meira, Chefe de Cartório, conferi e subscrevi.

Modelo 503074 -M11352 -

Endereço: Rua: Zuleide Perez Tabox, 1109, Edifício do Fórum Des. Gerval Bernadino de Souza - CEI 79601-100, Fone: (67) 3929-1700, Três Lagoas-MS - E-mail: trl-2vciv@tjms.jus.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALCIONE CASTRO MEIRA, liberado nos autos em 23/08/2024 às 15:09 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0808400-28.2022.8.12.0021 e código JckvQ1Ex.